

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA.

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada no Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representada por seu titular Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, nomeado através do decreto municipal nº 364, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/12/2021, no uso de suas atribuições legais e administrativas resolve no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA**, celebrado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, cujo objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo, em virtude de readequação de dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila, consiste na readequação da dotação orçamentaria expressa na Cláusula Segunda – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 004/2022- SEGOV.PMA, em virtude da alteração da Fonte do Tesouro 10010000 – Recursos Ordinários, para fonte do Tesouro 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA /2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial de Ananindeua, nº 4004, de 21 de dezembro de 2022 – Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, Nº1393 de 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A Dotação Orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Sub-elemento: 3390391300 - Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta

Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2023: 37.529.22 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

Ananindeua, 03 de abril de 2023

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo